



Tururu-Ceará, 02 de setembro de 2024.

Ata da 29ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, Centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Pedro Santana de Almeida Filho, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Após, foi lida a Moção de pesar da senhora Maria do Carmo Moura, pelo seu falecimento, externando sentimento de pesar a todos os familiares, que Deus os conforte nesse momento de tristeza. Vereador Gláucio, externou sentimento de pesar, ao Senhor João do Carmo, e seus familiares, pelo falecimento de seu filho, onde esteve presente. em seguida, o senhor presidente fez suas as palavras do colega vereador, o qual também esteve presente nesse momento de tristeza. Não havendo matéria, o senhor presidente após, verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, que foi vazio, não havendo matéria a ser deliberada, o senhor presidente declarou aberta a tribuna. O Vereador Gláucio, mencionou sobre a sessão anterior, o qual ficou de fazer um requerimento para a iluminação da praça das Cacimbas, mas esteve analisando, se o fizesse, não saberia, se iriam realizar o serviço. Não havendo oradores, o senhor presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 09/09/2024, agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.